



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.849/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a inclusão de Aulas de Natação Adaptadas para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Outras Condições do Neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

As aulas de natação adaptadas para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas ao neurodesenvolvimento (como TDAH, Síndrome de Down e distúrbios sensoriais) são de extrema importância tanto para o desenvolvimento motor quanto para o bem-estar emocional e social dessas crianças.

A prática da natação promove inúmeros **benefícios físicos**, como o fortalecimento muscular, o aumento da coordenação motora e o desenvolvimento do equilíbrio. No entanto, seus impactos mais significativos se estendem ao campo sensorial, emocional e social.

Crianças com TEA frequentemente enfrentam dificuldades na regulação sensorial, socialização e expressão emocional. A água, com seu efeito calmante e envolvente, atua como uma ferramenta terapêutica natural que ajuda a reduzir a ansiedade e a melhorar o foco. Além disso, o ambiente da natação, quando bem adaptado, proporciona oportunidades seguras de interação social, promovendo inclusão, autonomia e autoestima.

Outro ponto relevante é o **aspecto da segurança aquática**. Crianças com autismo têm maior risco de acidentes aquáticos devido à tendência de se afastarem e à dificuldade de percepção de perigo. Assim, aprender a nadar pode ser, literalmente, uma habilidade que salva vidas.

Por todas essas razões, a oferta de aulas de natação adaptadas com profissionais qualificados e ambiente preparado deve ser incentivada como parte complementar do cuidado e desenvolvimento integral de crianças com essas condições.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

